



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS - MG**

**MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**MINUTA DO ANEXO IV - INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA  
COMERCIAL**

**OUTUBRO/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.....	3
2.	MODELO A: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.....	4
3.	MODELO B: PLANO DE NEGÓCIOS .....	7
3.1.	POPULAÇÃO E EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE ATENDIMENTO .....	7
3.2.	EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LIGAÇÕES E ECONOMIAS.....	8
3.3.	EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	9
3.4.	EVOLUÇÃO DOS VOLUMES DE ÁGUA E ESGOTO .....	10
3.5.	CUSTOS DE EXPLORAÇÃO .....	10
3.5.1.	Recursos humanos.....	10
3.5.2.	Energia Elétrica .....	11
3.5.3.	Produto químico .....	11
3.5.4.	Outras despesas .....	12
3.5.5.	Composição dos custos .....	12
3.6.	INVESTIMENTOS PROJETADOS .....	13
3.6.1.	Investimentos em Água.....	13
3.6.2.	Investimentos em Esgoto .....	14
3.6.3.	Outros Investimentos.....	15
3.6.4.	Resumo de Investimentos.....	16
3.7.	ESTRUTURA TARIFÁRIA PROPOSTA .....	16
3.8.	COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO E DA ARRECADAÇÃO .....	35
3.9.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A Licitante deverá apresentar a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (MODELO 10).

A PROPOSTA DE COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

**MODELO A:** Apresentação da Proposta COMERCIAL, conforme modelo apresentado a seguir, que indicará o FATOR K, cujo valor deverá variar entre 0,0000 e 1.0000, considerando-se as quatro casas decimais, que será aplicado aos valores das TARIFAS de água, esgoto e dos serviços complementares constantes nas tabelas de referência no ANEXO II DO EDITAL - ESTRUTURA TARIFÁRIA sendo :

$FK = \text{FATOR K} = (1-k)$ , onde:

FK = Fator que será aplicado sobre a TARIFA Referencial constante da estrutura tarifária contida no ANEXO II DO EDITAL - ESTRUTURA TARIFÁRIA.

k = Corresponde ao valor do percentual de desconto (em decimal) a ser ofertado pelos LICITANTES.

**MODELO B:** Plano de Negócios da LICITANTE, a ser apresentado conforme detalhamento na sequência, para fins de:

- Avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda à análise de coerência entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL;
- Para a verificação da viabilidade do Projeto proposto pela LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

## 2. MODELO A: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À COMISSÃO XXXXXXXXXXXXX

CONCORRÊNCIA Nº /

Empresa/Consórcio: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

2.1. O OBJETO da presente LICITAÇÃO é a CONCESSÃO COMUM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, DA RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AINDA DA COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, NA ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS (MG).

Item	Descrição	FATOR K (FK) da Tarifa
------	-----------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

1	<p>1.1. O objeto da presente licitação é a concessão comum da prestação dos serviços públicos de captação, adução, tratamento e fornecimento de água, da reservação e distribuição até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição e ainda da coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, na área de concessão do Município de Monte Santo de Minas (MG).</p>	
---	---	--

Valor por extenso: \_\_\_\_\_

FATOR K (FK) da Tarifa:

Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a **[NOME LICITANTE]** apresenta um valor para o FATOR K (FK) de ..... **[número por extenso]** a ser aplicado aos valores das TARIFAS de água e esgoto e dos Serviços Complementares.

O FATOR K (FK) será aplicado linearmente aos valores das TARIFAS de água, esgoto e dos serviços complementares constantes nas tabelas de referência do ANEXO II - ESTRUTURA TARIFÁRIA.

Informamos, outrossim, que a validade desta PROPOSTA COMERCIAL é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices utilizados na sobredita fórmula paramétrica, a ser empregada nos cálculos de reajuste da tarifa e dos valores dos serviços complementares, calculados em conformidade com o aludido Anexo e com nossa PROPOSTA COMERCIAL, são:

P1= \_\_ (\_\_\_\_); P2= \_\_ (\_\_\_\_); P3= \_\_ (\_\_\_\_).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

A aplicação do reajuste obedecerá à periodicidade estabelecida na legislação vigente, não sendo permitido prazo inferior a 12 (doze) meses, salvo alteração na legislação atualmente em vigor.

Declaramos, ainda, expressamente que:

- a) Concordamos com as condições estabelecidas no edital e em seus respectivos anexos;
- b) Temos pleno conhecimento do local, e das condições de execução dos serviços, e execução das obras e os investimentos necessários para o atingimento das metas definidas. Neste sentido, utilizaremos as Equipes Técnica e Administrativa e os equipamentos indicados em nossa Proposta (sem prejuízo de eventuais outros necessários) para a perfeita execução do escopo contratual;
- c) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras e as recomendações e instruções do Poder Concedente;
- d) A PROPOSTA COMERCIAL leva em consideração:
  - Todos os investimentos, tributos, custos e despesas, incluindo, mas não se limitando às financeiras, necessários para a exploração da Concessão;
  - As Receitas Alternativas e as aplicações financeiras; e
  - O Prazo da Concessão.

**[Local], [Data]**

---

**[nome completo do representante]**

RG: [RG do representante]

CPF: [CPF do representante]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

## 3. MODELO B: PLANO DE NEGÓCIOS

A LICITANTE deverá apresentar sua PROPOSTA DE PREÇO contendo, além da Carta de Apresentação (MODELO A), o seu Plano de Negócios (MODELO B), de modo a evidenciar o planejamento econômico-financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITAÇÃO. O planejamento econômico-financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico que lhe corresponde ao apresentado na PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE.

No preenchimento das tabelas integrantes do PLANO DE NEGÓCIOS, a LICITANTE deve **respeitar as informações do EDITAL e seus ANEXOS, principalmente as metas de universalização, qualidade e eficiência na prestação dos serviços para toda a ÁREA DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS.**

Deve observar também que se responsabiliza pelos dados utilizados em sua elaboração, devendo sempre primar pela manutenção da coerência entre os elementos apresentados no Plano de Negócios, bem como a sua pertinência com o conteúdo de sua PROPOSTA TÉCNICA.

### 3.1. POPULAÇÃO E EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE ATENDIMENTO

No QUADRO 01, a LICITANTE deverá informar, em quadros distintos, a População total e as metas percentuais de atendimento de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto que irá atingir durante o prazo da CONCESSÃO, para a Sede e Distrito de Milagre.

QUADRO 01 - POPULAÇÃO ATENDIDA NA ÁREA DA CONCESSÃO							
Ano	População Total	Fornecimento de Água		Coleta de Esgoto		Tratamento de Esgoto	
		Atendimento (%)	População Atendida (Hab.)	Atendimento (%)	População Atendida (Hab.)	Atendimento (%)	População Atendida (Hab.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

1							
2							
3							
4							
5							
...							
34							
35							

### 3.2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LIGAÇÕES E ECONOMIAS

No QUADRO 02, a LICITANTE deverá projetar, em quadros distintos, a quantidade média do número de ligações e economias de água e esgoto para todo o prazo da CONCESSÃO para a Sede e Distrito de Milagre.

QUADRO 02 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LIGAÇÕES E ECONOMIAS				
Ano	ÁGUA		ESGOTO	
	Nº total de ligações	Nº total de economias	Nº total de ligações	Nº total de economias
1				





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

2				
3				
4				
...				
34				
35				

### 3.3. EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS DE ÁGUA E ESGOTO

No QUADRO 03, a LICITANTE deverá projetar, em quadros distintos, as demandas de água e esgoto para todo o prazo da CONCESSÃO para a Sede e Distrito de Milagre.

QUADRO 03 - VAZÕES DE ÁGUA E ESGOTO									
Ano	ÁGUA					ESGOTO			
	Vazão médio (L/s)	Vazão dia > consumo (L/s)	Vazão hora > consumo (L/s)	Demanda necessária (l/s <sup>3</sup> )	Volume de reservaçã o necessário (m <sup>3</sup> )	Vazão de Infiltração (L/s)	Vazã o médio sanitária (L/s)	Vazão dia > consumo (L/s)	Vazão hora > consumo (L/s)
1									
2									
...									
35									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## 3.4. EVOLUÇÃO DOS VOLUMES DE ÁGUA E ESGOTO

No QUADRO 04, a LICITANTE deverá informar, em quadros distintos, os volumes estimados anuais de água e esgoto, bem como as perdas totais de água durante o prazo de CONCESSÃO para a Sede e Distrito de Milagre.

QUADRO 04 - VOLUMES DE ÁGUA E ESGOTO						
	ÁGUA			ESGOTO		
	Volume Produzido (m³/ano)	Volume Faturado (m³/ano)	Perdas Totais (%)	Volume coletado (m³/ano)	Volume Tratado (m³/ano)	Volume Faturado (m³/ano)
1						
2						
3						
4						
5						
...						
34						
35						

## 3.5. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

Do QUADRO 05 até o QUADRO 09, a LICITANTE deverá informar os custos operacionais projetados durante o prazo de CONCESSÃO, considerando o atendimento a toda a área da concessão.

### 3.5.1. Recursos humanos

A LICITANTE deverá demonstrar os custos das despesas com pessoal ano a ano e considerar as despesas em salários médios incluindo encargos sociais, benefícios necessários à operação, administração e manutenção dos sistemas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 05 - RECURSOS HUMANOS							
Ano	Custo Operacional			Custo Administrativo			Desembolso Total
	Número de Empregados	Salário Médio	Desembolso Anual	Número de Empregados	Salário Médio	Desembolso Anual	
1							
2							
...							
35							

### 3.5.2. Energia Elétrica

Neste tópico, a LICITANTE deverá projetar os consumos e custos de energia elétrica, demandados pelos sistemas de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e pelas demais unidades consumidoras vinculadas a CONCESSIONÁRIA.

QUADRO 06 - ENERGIA ELÉTRICA							
Ano	Custo Operacional			Custo Administrativo			Custo Total (R\$)
	Volume distribuído (1000 m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (kWh/ano)	Custo anual (R\$)	Volume coletado (1000 m <sup>3</sup> /ano)	Consumo (kWh/ano)	Custo anual (R\$)	
1							
2							
...							
35							

### 3.5.3. Produto químico

De acordo com os volumes de água, esgoto e os respectivos custos unitários por m<sup>3</sup>, a LICITANTE deverá informar os custos projetados com produtos químicos durante o prazo de CONCESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 07 - PRODUTO QUÍMICO PARA ÁGUA E ESGOTO							
Ano	Água			Esgoto			Custo Total (R\$)
	Volume distribuído (1000 m <sup>3</sup> /ano)	Custo por m <sup>3</sup>	Custo anual (R\$)	Volume coletado (1000 m <sup>3</sup> /ano)	Custo por m <sup>3</sup>	Custo anual (R\$)	
1							
2							
...							
35							

### 3.5.4. Outras despesas

Este item deve englobar as demais despesas com seguros/garantias, aluguéis e taxas, telefonia, informática, material de consumo, tratamento e disposição final de lodos, viagens, manutenção patrimonial, marketing e comunicação dentre outras despesas gerais da CONCESSIONÁRIA.

QUADRO 08 - OUTRAS DESPESAS					
Ano	Nº de ligações de água	Nº de ligações de esgoto	Nº total de ligações	Custo unitário por ligação (R\$/lig)	Custo Anual (R\$)
1					
2					
...					
35					

### 3.5.5. Composição dos custos

No QUADRO 09, a LICITANTE deverá reunir todos os custos operacionais projetados durante o prazo de CONCESSÃO.

QUADRO 09 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
----------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

Ano	Recursos Humanos	Energia Elétrica	Produto Químico	Outras Despesas	Total (R\$)
1					
2					
...					
35					

## 3.6. INVESTIMENTOS PROJETADOS

Do QUADRO 10 até o QUADRO 12, a LICITANTE deverá informar os investimentos projetados para fins de cumprimento das metas e dos indicadores definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

### 3.6.1. Investimentos em Água

QUADRO 10 - INVESTIMENTOS NO SAA							
Item	Descrição	Local	Ano 1	Ano 2	...	Ano 35	Total
1							
2							
...							
35							



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

### 3.6.2. Investimentos em Esgoto

QUADRO 11 - INVESTIMENTO NO SES							
Item	Descrição	Local	Ano 1	Ano 2	...	Ano 35	Total (R\$)
1							
2							
...							
35							



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

### 3.6.3. Outros Investimentos

QUADRO 12 - OUTROS INVESTIMENTOS							
Item	Descrição	Local	Ano 1	Ano 2	...	Ano 35	Total (R\$)
1							
2							
...							
35							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

## 3.6.4. Resumo de Investimentos

Neste quadro, a LICITANTE deverá consolidar todas as informações constantes dos Quadros Q10, Q11 e Q12.

QUADRO 13 - RESUMO DE INVESTIMENTOS				
Ano	Sistema de Abastecimento de Água	Sistema de Esgotamento Sanitário	Outros	Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
...				
35				

## 3.7. ESTRUTURA TARIFÁRIA PROPOSTA

Nos próximos quadros, a LICITANTE deverá apresentar as tarifas de água e esgoto propostas de acordo com a aplicação do FATOR K, calculado em função do desconto proposto.

TABELA TARIFÁRIA DE APLICAÇÃO				
Categorias	Faixas	Água	Esgoto	Unidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Residencial Social	Fixa			R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
Residencial	Fixa			R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 15 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 15 a 20 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
Comercial	Fixa			R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
Industrial	Fixa			R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
Pública	Fixa			R\$/mês
	0 a 5 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 5 a 10 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 10 a 20 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 20 a 40 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 40 a 200 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>
	> 200 m <sup>3</sup>			R\$/m <sup>3</sup>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
Ligação de Água Convencional				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>		--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>	1/2"	--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)</b>		--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b>		--		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

<b>PROVISÓRIA</b>				
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>		--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>	3/4"	--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA</b>		--		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1"	--		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1 1/2"	--		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--		

(\*) Preço cobrado pelo usuário

(\*\*) 70% em até 7 dias; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

<b>QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b>				
<b>Ligação de Água Prolongamento</b>				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Residencial)</b>		--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)</b>	1/2"	--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Social)</b>		--		
		C/ MONT. INST. PADRÃO		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	3/4"	--		
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	1"	--		
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--		
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)	1 ½"	--		
LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)		--		

(\*) Preço cobrado pelo usuário.

(\*\*) 70% em até 7 dias; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço.

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS				
Ligação de Esgoto				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		--		
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		--	Gratuito	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		--		
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--		
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Social)		--	Gratuito	

(\*) 70% em até 7 dias úteis ; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

(\*\*); 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração de solicitações de serviço



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

<b>QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais :Água ( A Pedido do Usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito	
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito	
		--		
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)		
		CÚPULA VIDRO		
		VOLUMÉTRICO		
		SEGUNDA AFERIÇÃO REALIZADA PELO IPEM		
<b>AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ 3/4"	--		
	C/ MONTAGEM PADRÃO			
	p/ 1"	--		
<b>BLOQUEADOR DE AR (Retirada)</b>	p/ 1 1/2"	--		
	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA		
<b>ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem padrão)</b>	1/2"	PADRÃO AÉREO		
	3/4"	PADRÃO AÉREO		
	1"	PADRÃO AÉREO		
	1 1/2"	PADRÃO AÉREO		
	2"	PADRÃO AÉREO		
	1/2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA		
	3/4"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA		
	1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA		
	1 1/2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA		
	2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA		
	1/2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO		
	3/4"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO		
	1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO		
	1 1/2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO		
2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO			
<b>ELIMINADOR DE AR (Retirada / Substituição)</b>	-	RETIRADO A PEDIDO		
		RETIRADO - VAZAMENTO		
		RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIADO		
		RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO		
	-	SUBSTITUIÇÃO		
		SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

<b>QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)</b>	1/2"	3M <sup>3</sup> / H - LEITURA VISUAL	Gratuito	
	3/4"	5M <sup>3</sup> / H- LEITURA VISUAL	Gratuito	
	1"	10M <sup>3</sup> / H- LEITURA VISUAL	Gratuito	
	1/2"	3M <sup>3</sup> / H- LEITURA REMOTA	Gratuito	
	3/4"	5M <sup>3</sup> / H- LEITURA REMOTA	Gratuito	
	1"	10M <sup>3</sup> / H- LEITURA REMOTA	Gratuito	
<b>INSTALAÇÃO DE HIDRANTE</b>	--	--		
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO <sup>1</sup> (Com deslocamento maior 1,50 m)</b>	1/2"	-- C/ MONTAGEM PADRÃO		
	3/4"	-- C/ MONTAGEM PADRÃO		
	1"	--		
	1 1/2"	--		
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento menor ou igual a 1,50 m)</b>	1/2"	-- C/ MONTAGEM PADRÃO		
	3/4"	-- C/ MONTAGEM PADRÃO		
	1"	--		
	1 1/2"	--		
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Individual)</b>	1/2"	C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)		
		C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLO (*)		
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (de individual para múltiplo)</b>	1/2"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
<b>MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO</b>	1/2"	C/ DESLOC. > 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)		
		C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)		

(1) A mudança de padrão com deslocamento maior que 1,50m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.

(\*) Preço cobrado por usuário

(\*\*) Este prazo pode variar em função das condições do prolongamento de rede necessário.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

<b>QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ ½"	--		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
	p/ ¾"	--		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)</b>	½"	--		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
	¾"	--		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)</b>	½"	--		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
	¾"	--		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO</b>	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)		
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)		
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)		
		PROJETO: HIDRÔMETRO C/ CONTROLE DE VAZÃO POR INFRAÇÃO (**)		
		PROVISÓRIO (**)		
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO		
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

(\*) De acordo com o Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água

<b>QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b> Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De individual para Múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO		
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO		
<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO</b>	½"	MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (FALTA PAGTO. / INFRAÇÃO)		
		PADRÃO MÚLTIPLO (A PEDIDO) PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

		(QUEDA PADRÃO)	Gratuito	
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)		
		TARIFA SOCIAL	Gratuito	
		C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL		

(\*) Preço cobrado por usuário

(\*\*)De acordo com o Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	¾"	(A PEDIDO)		
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)		
		(FALTA DE PAGTO / INFRAÇÃO)		
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)		
	1"	--		
		(INFRAÇÃO) (**)		
	1 ½"	--		
(INFRAÇÃO) (**)				
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	--- (**)		
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)		
	¾"	C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)		
		C/ MONTAGEM PADRÃO		
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De Convencional p/ Múltiplo)	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)		
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)		
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)		
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)		
RELIGAÇÃO POR INTERRUPTÃO INDEVIDA	-	--	Gratuito	
	-	-( ALERTA DE CORTE)-	Gratuito	
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA	-			
TAMPA /TAMPÃO	½" a 1 ½"	TAMPA/BERÇO (AÇO)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)				
PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO	½" e ¾"	TAMPAO (F <sup>OF</sup> T-22)		
TESTE DE ABASTECIMENTO	-	--		
VAZAMENTO NO PADRÃO	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGIST.)	Gratuito	

(\*) Preço cobrado por usuário

(\*\*) De acordo com o Art. 125 do Regulamento da Concessão, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água

(\*\*\*) 85% em até 24hrs; 100% em até 48hrs.

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS- Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
VISTORIA DO PADRÃO	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)		
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO		
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)		
		MONTAGEM PADRÃO (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)		
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)		
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO		
		P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA/ S/ COMPROV. PAGTO		
VISTORIA	-	MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR		
		MONTAGEM NICHOS PARA ELIMINADOR DE AR - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)		
		CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA		
VISTORIA (Medição Individualizada)	-	VISITA BÁSICA	Gratuito	
		PRELIMINAR		
		COMPLEMENTAR		
		CENTRAL DE MEDIÇÃO (Cond. com Leitura Remota)		
PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA	-	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO <sup>1</sup>	½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	¾"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	1 ½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

	2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		
	12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)		

(\*\*\*) 73% em até 3 dias; 100% em até 5 dias.

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Serviços Operacionais: Água (a Pedido do Usuário)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO <sup>1</sup>	PROFUNDIDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)		
	PROFUNDIDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)		
	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)		
INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMIÇÃO DE LAUDO)	(USUÁRIO CADASTRADO)		
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)		
MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	--		
RECEBIMENTO DE LODO	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)		
RELIGAÇÃO	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO		
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO		
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago / imóvel demolido / abandona)		
VISTORIA	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA		
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO		

Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede.

(\*\*) 70% em até 3 dias úteis; 100% em até 5 dias úteis

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS Serviços Administrativos: Água (a Pedido do Usuário)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
CONFIRMAÇÃO	LEITURA		
	LEITURA ESPECIAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

	CATEGORIA / ECONOMIA		
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>	BALCÃO		
<b>ENTREGA DE CONTA/FATURA</b>	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO		
	2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS		
<b>SEGUNDA VIA DE CONTA</b>	BALCÃO		

**QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS**  
Análises Laboratoriais ( A pedido do Usuário/ Interessado)

SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO EM DIAS ÚTEIS <sup>(1)</sup>	
<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	ACIDEZ LIVRE			
	ACIDEZ TOTAL			
	ACIDEZ VOLÁTIL			
	ALCALINIDADE BICARBONATO			
	ALCALINIDADE CARBONATO			
	ALCALINIDADE HIDRÓXIDO			
	ALCALINIDADE TOTAL			
	ALUMÍNIO			
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO			
	ANTIMÔNIO			
	ARSÊNIO			
	A.T.A			
	BÁRIO			
	BERÍLIO			
	BORO			
	CÁDMIO			
	CÁLCIO			
	CHUMBO			
	CIANETO			
	CLORETOS			
	COBALTO			
	COBRE			
	COBRE DISSOLVIDO			
	CONDUTIVIDADE			
	COR			
	CROMO HEXAVALENTE		(*)	
	CROMO TOTAL			
CROMO TRIVALENTE		(*)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

	DBO		
--	-----	--	--

(\*) Execução temporariamente suspensa

Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
Análises Laboratoriais ( A pedido do Usuário/ Interessado)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO ( <sup>1</sup> ) (dias úteis)
<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	DQO		
	DUREZA CÁLCIO		
	DUREZA TOTAL		
	ESTANHO		
	FENÓIS		
	FERRO DISSOLVIDO		
	FERRO TOTAL		
	FLUORETO		
	FÓSFORO TOTAL		
	LÍTIO		
	MAGNÉSIO		
	MANGANÊS DISSOLVIDO		
	MANGANÊS TOTAL		
	MERCÚRIO		
	NÍQUEL		
	NITRATO		
	NITRITO		
	NITROGÊNIO AMONÍACAL		
	NITROGÊNIO TOTAL		
	ÓLEOS E GRAXAS		
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)		
	pH		
POTÁSSIO			
PRATA			
SELÊNIO			
SÍLICA			

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

<b>QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS</b>			
<b>Análises Laboratoriais ( A pedido do Usuário/ Interessado)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (1) (dias úteis)</b>
<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS</b>	SÓDIO		
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS		
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS		
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS		
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS		
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS		
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS		
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS		
	SÓLIDOS TOTAIS		
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS		
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS		
	SULFATOS		
	SULFETO		
	TURBIDEZ		
	VANÁDIO		
	ZINCO		
<b>ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS</b>	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA		
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO		
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA		
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO		
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MESÓFILOS		
	ENTEROCOCOS		
	ESTREPTOCOCOS FECAIS		
	FERRO-BACTÉRIAS		

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS			
Análises Laboratoriais ( A pedido do Usuário/ Interessado)			
SERVIÇO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO EXECUÇÃO ( <sup>1</sup> ) (dias úteis)
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	CLOROFILA A		
	CILINDROSPERMOPSINA		
	FITO-PLÂNCTON QUALITATIVO		
	FITO-PLÂNCTON QUANTITATIVO		
	MICROCISTINA		
	MICROCISTINA-ORGÂNICA	(*)	
	SAXITOXINAS		
	SAXITOXINAS-ORGÂNICA	(*)	
	ZOO-PLÂNCTON QUALITATIVO		
	ZOO-PLÂNCTON QUANTITATIVO		
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	ACRILAMIDA		
	BENZOPIRENO	(*)	
	BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)		
	BROMATO		
	CARBAMATOS		
	CLORITO		
	COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS		
	GLIFOSATO		
	HERBICIDAS	(*)	
	HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS		
	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS		
	PESTICIDAS ORGANOFOSFORADOS		
	TRIHALOMETANOS		
DIVERSOS	COLETA DE AMOSTRAS		
	REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)		

(\*) Execução temporariamente suspensa. (1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS								
Prolongamento da rede de água <sup>1</sup> ( a pedido do usuário)								
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO					PRÉ-MOLDA DO
			TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	
ÁGUA	PVC-JR	3/4"						
		1 1/4"						
	PVC -JS	25						
		32						
		40						
	PVC-CL.15	50						
		75						
		100						
	PVC-CL 20	50						
		75						
		100						
	PVC-DEFOFO	100						
		150						
	FERRO FUND.	80						
		100						
		150						
		200						
	FERRO GALV.	3/4"						
		1"						
		1 1/2"						
2"								
PEAD	63							

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para o solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS							
Prolongamento da rede de Esgoto <sup>1</sup> - Rua (a pedido do usuário)							
MATERIAL		Ø DIÂMETR O	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERR A	POLIÉDRIC O	ASFALT O	PARALELEPÍPED O	PRÉ- MOLDAD O
ESGOT O	MANILHA CERÂMIC A	100					
		150					
		200					
		250					
		300					
	PVC JE DN	150					
		200					
		300					

Prazos de execução: variáveis.

Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

QUADRO 15 - TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS							
Prolongamento da rede de Esgoto <sup>1</sup> - Passeio (a pedido do usuário)							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	-	--	--
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100					
		150					
		200			-	-	-
		250					
		300					
	PVC JE DN	150					
		200			-	-	-
		300					

Prazos de execução: variáveis.

Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

### 3.8.COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO E DA ARRECADAÇÃO

Nesse quadro, a LICITANTE deverá informar, para todo o prazo da CONCESSÃO, o faturamento anual de Água, Esgoto, e Serviços Complementares, com base no volume faturado dos QUADROS Q4 e na estrutura tarifária proposta.

QUADRO 16 - COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO E INADIMPLÊNCIA						
Ano	Faturamento (R\$)				Inadimplência	
	Água	Esgoto	Serviços	Total	Inadimplência (%)	Inadimplência (R\$)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
...						
33						
34						
35						



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

### 3.9.DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

As Licitantes deverão apresentar os Estudos de Viabilidade Econômico Financeira do Empreendimento preenchendo o Quadro 17, devendo explicitar a TIR encontrada em seu fluxo de caixa.

<b>QUADRO 17 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (VALORES EM R\$)</b>						
<b>CONTAS</b>		<b>Ano 1</b>	<b>Ano 1</b>	<b>...</b>	<b>Ano 35</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>					
1.1	Receita tarifas de água					
1.2	Receita tarifas de esgoto					
1.3	Receita serviços complementares					
<b>2</b>	<b>DEDUÇÕES</b>					
2.1	Encargos COFINS					
2.2	Encargos PIS					
2.3	Perdas por inadimplência					
<b>3</b>	<b>DEPRECIAÇÃO</b>					
<b>4</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>					
<b>5</b>	<b>CUSTO DE EXPLORAÇÃO</b>					
5.1	Recursos Humanos					
5.2	Energia Elétrica					
5.3	Produtos Químicos					
5.4	Outros Custos					
5.5	Regulação e fiscalização					
5.6	Proteção de mananciais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

6	<b>LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>					
7	<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>					
7.1	Imposto de Renda					
7.2	Contribuição Social sobre Lucro Líquido					
8	<b>LUCRO LÍQUIDO</b>					
9	<b>INVESTIMENTOS</b>					
9.1	Investimentos em água					
9.2	Investimentos em esgoto					
9.3	Outros Investimentos					
10	<b>RESSARCIMENTO PELOS ESTUDOS</b>					
11	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>					
12	<b>TIR (%)</b>					
13	<b>VPL</b>					